



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL

**ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 19 de Novembro de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 100,00 € ao Grupo Desportivo e Cultural dos Moradores do Casoto a fim de apoiar os festejos de comemoração do 17º Aniversário do Grupo;
- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 100,00 € à Casa do Benfica a fim de apoiar as suas actividades.

Sines, 20 de Novembro de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia